REQUERIMENTO N º 09 / 2021

Divinópolis, 29 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao órgão competente, solicitando que seja fornecida informações do Fundo Municipal de Saneamento Básico e a habilitação do município junto a ARSAE/MG para recebimento de repasse por parte da prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Justificativa

Estes recursos, são destinados a municípios que possuem um Plano, um Fundo e um Conselho municipal de saneamento. Atendendo aos requisitos, as prefeituras podem se habilitar a receber o que corresponde a 4% da receita líquida da COPASA naquela praça. A Lei Federal nº 11.445 já previa a criação dos Fundos Municipais de Saneamento Básico e por meio da revisão tarifária de 2017 da COPASA a ARSAE e instituiu sua criação. Sendo assim foi criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG conforme a Lei Ordinária nº 8.668/2019 que alterou os artigos 1º e 3º, da Lei 7.925 de 22 de dezembro de 2014. Solicitamos informações sobre o trâmite do processo até o momento para subsidiar o nosso trabalho como parlamentar fiscalizador que estamos realizando.

Nestes termos, pedimos deferimento

_____

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja -
Vereador - PSD